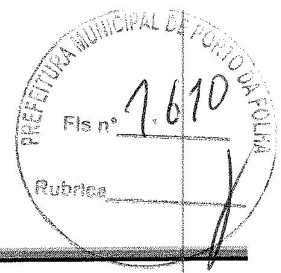




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO
DO 1º TERMO ADITIVO
DE VALOR
AO CONTRATO Nº. 106/2022.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 02 (dois) de Setembro de 2022, celebrou o **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 106/2022**, firmado com a Empresa **ULTRA ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED EIRELI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.869.744/0001-01, com sede na Rua: Território do Amapá nº 390, Bairro: Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO – ADMINISTRADOR o Sr. BERGSON MATOS LELIS DO CARMO, portador do CPF nº 799.779.525-15 e R.G nº 1.301.261 SSP/SE, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

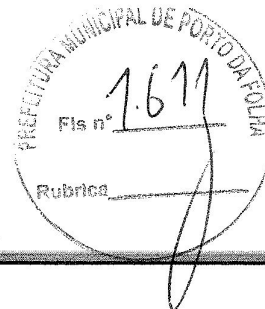
Porto da Folha/Se, 02 de Setembro de 2022.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 02 de Setembro de 2022.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L